

# O LUGAR DO NEGRO EM JUIZ DE FORA-MG: SEGREGAÇÃO AMBIENTAL, ESPAÇO E RAÇA

## THE PLACE OF THE NEGRO IN JUIZ DE FORA-MG: ENVIRONMENTAL SEGREGATION, SPACE AND RACE

artigo

Ana Claudia de Jesus Barreto\*

### Introdução

A discussão em torno das questões espaço e raça tem crescido ao longo dos anos, apesar de ainda ser uma temática marginal, devido a alguns autores menosprezarem a segregação por raça. Alguns debatem a segregação racial determinada pela inserção na classe social, ou seja, a segregação racial existe porque há muitos negros pobres (VILLAÇA, apud FRANÇA, 2010). Já a pesquisa de Edward Telles (2004), demonstrou que a segregação residencial com base racial não pode ser explicada somente pelo status socioeconômico, pois outros fatores devem ser levados em consideração, já que segregação no Brasil é moderada em comparação à segregação entre brancos e negros em várias cidades dos Estados Unidos.

No interior dessas discussões, perpassa a condição da representatividade da população negra, seja no mercado de trabalho, na renda, na moradia, seja na escolarização. Contudo, a discussão que por ora se efetua é em torno do lugar do negro na cidade e, acima de tudo, sobre como esse lugar é construído socialmente em representação às estruturas sociais. Os padrões de ocupação nas cidades revelam que tanto a desigualdade social quanto a segregação residencial têm cor e endereço. Por isso, a discussão de espaço e raça se faz necessária, cada dia, para desvendar processos sociais que ratificam a condição do negro, e o seu lugar, determinada por um conjunto de fatores, entre os quais o racismo enquanto sistema que inferioriza o negro com relação ao branco.

\* Doutoranda em Serviço Social Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Atualmente coordena o Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG (UEMG/ MG/ Brasil). E-mail: [acbarreto@oi.com.br](mailto:acbarreto@oi.com.br)

Além do mais, o negro enfrenta ainda o racismo ambiental, ou seja, as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre as etnias vulnerabilizadas (HERCULANO, s/d). Dessa forma, por estarem situadas em áreas precárias, estão sujeitas aos desastres ambientais. Posto isto, além da segregação e da pobreza crescem-se a vulnerabilidade às enchentes e aos desmoronamentos de terra, demonstrando, conforme Maricato (1995), a exclusão social, que tem sua expressão mais concreta na segregação espacial ou ambiental, configurando pontos de concentração de pobreza à semelhança de “guetos” ou imensas regiões, nas quais a pobreza é homogeneamente disseminada e a segregação ambiental é uma das faces mais importantes da exclusão social, bem como é parte ativa e importante.

Sendo assim, este estudo é resultado de uma pesquisa realizada em 2010, na cidade de Juiz de Fora-MG, nas áreas de risco ambiental, a partir da qual foi possível constatar que essas áreas são segregadas racialmente, ou melhor, essas áreas são, em sua maioria, ocupadas pela população não branca, ratificando, assim, a condição subalterna e precária que esse grupo étnico-racial se encontra na ocupação do espaço urbano.

A pesquisa foi realizada durante dois meses, em 42 áreas identificadas como áreas de risco ambiental. O recorte espacial foi o bairro Dom Bosco, com vistas ao aprofundamento sobre as injustiças sociais e ambientais que recaem sobre as etnias mais vulneráveis, por ser um bairro de alta concentração negra e estar situado numa área de valorização imobiliária.

Foram utilizadas fontes primárias e secundárias, mapas de risco ambiental elaborados pela Defesa Civil e uma pesquisa de

campo. A equipe que executou a pesquisa de campo envolveu a autora deste artigo e 10 estagiários que faziam parte da Defesa Civil de Juiz de Fora, à época. Basicamente, o questionário foi composto de duas perguntas: 1) Qual a sua cor; 2) Qual o número de moradores na residência. O resultado da pesquisa revelou que a maioria dos moradores situados em área de risco ambiental é negra, confirmando a ideia defendida de que esses locais são uma analogia das senzalas, as quais guardavam sofrimento, espoliação, discriminação e inferiorização impostas pela elite branca composta por proprietários fundiários.

### **1. Segregação, espaço e raça: uma discussão necessária**

Ao discutir a segregação racial no Brasil, alguns teóricos acabam negando a sua existência, justificando que a diferença está no fator renda que determina a condição para consumir a cidade, ou seja, a partir do momento que o cidadão independente da sua cor tem um rendimento que possa adquirir uma moradia nos bairros de média e alta classe social, nada o impede de comprar. Isto porque diferentemente dos Estados Unidos, o Brasil não tem uma legislação que impõe a separação residencial entre as classes sociais.

Contudo, apesar da inexistência da lei segregacionista, outros fatores que contribuem para a segregação racial no Brasil, precisam ser levados em consideração. Essa discussão foi levantada por Telles (2004) e apresentada em *Significado da raça na sociedade brasileira*.

Ao examinar o caso brasileiro, Telles afirma que a segregação racial no Brasil pode ser maior do que se pensa, porém, é preciso avaliar a natureza e os graus de se-

gregação no Brasil, bem como as implicações nas relações raciais.

Minha alegação principal é que a segregação racial no Brasil não é auto-evidente e requer uma mensuração sistemática. Além disso, as interpretações dos índices de segregação devem ser entendidas como um reflexo da história, não implicando pressupostos inerentes aos sistemas de segregação baseados na lei, como os dos Estados Unidos e da África do Sul, nem tampouco abraçando a ideologia de democracia racial, que ofusca o entendimento real de como operam raça e classe no Brasil. (TELLES, 2004, p.163)

No caso do Brasil, pela perspectiva de Telles para entender a segregação por raça, é preciso levar em consideração a história e suas consequências e não abraçar a ideologia racial, como foi estabelecida no Brasil a partir da interpretação de Gilberto Freire, compreendendo que a miscigenação no país promoveria uma harmonia entre as raças. A imigração europeia em massa, a partir da metade do século XIX, definiu a distribuição racial nas regiões sul e sudeste que concentram uma população branca superior à negra. Os brancos são minorias nas regiões menos desenvolvidas. Entre 1890 a 1950 os não brancos diminuíram nessas regiões, provavelmente em decorrência da competição da mão de obra imigrante que era mais qualificada e a preferida pelos proprietários rurais e comerciantes.

A partir de 1950, passa a ocorrer uma imigração vinda da região nordeste para o sul e sudeste, em função do desenvolvimento industrial, ocorrendo um aumento de pretos e pardos levados pela expectativa de conseguirem empregos. Passa-se, então, a ter um aumento significativo de não brancos no meio urbano. No entanto, esse

aumento não significa que estavam morando adequadamente nas regiões centrais. Pelo contrário, encontravam-se nas regiões pobres e periféricas das cidades.

A pesquisa de Telles demonstra que tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, no nível dos distritos (grandes áreas), a população branca está situada no centro da cidade, enquanto a população pobre e negra situa-se, no caso da primeira cidade, “no primeiro anel da periferia sul-sudeste, em vários distritos a leste do centro da cidade e nos anéis mais afastados da periferia distante norte-nordeste” (TELLES, 2004: 165). No caso da segunda cidade, há uma concentração de brancos na zona sul e a população não branca está nas favelas espalhadas em torno da região – a maior concentração de negros está na periferia, nos subúrbios, ou, como geralmente é referido, na Baixada Fluminense.

Para Telles, embora a centralização da classe média e a periferação dos pobres sejam a marca da estrutura das cidades da América Latina, não é o suficiente para entender os níveis de segregação residencial nos núcleos urbanos. Para o autor, a existência das favelas, em áreas valorizadas ou não, torna-se indispensável ao estudo da segregação no nível dos bairros, como é o caso das favelas do Rio de Janeiro. Tomar a centralização como uma forma urbana para descrever a segregação não é apropriado para “descrever as áreas metropolitanas especialmente complexas no Brasil” (TELLES, 2004, p. 166). Até mesmo porque a centralização é uma herança do período colonial, das cidades anteriores ao século XX, quando ainda não existia uma tecnologia avançada, disponibilidade de carro e a construção de edifícios comerciais.

Para medir a segregação em sua pesquisa, Telles utilizou o índice de dissimilarida-

de, que mede a uniformidade de distribuição dos grupos sociais no espaço. Chegando à conclusão, a partir dos dados levantados, que a segregação racial no Brasil é moderada com relação aos padrões dos Estados Unidos e que a segregação residencial entre brancos, pardos e pretos não podem ser unicamente atribuída ao status econômico, como o autor mesmo afirma [...] “a economia apenas não explica a segregação racial no Brasil. A auto-segregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe” (TELLES, 2004, p. 172).

Para Barreto e Carvalho (2007), é necessário ir além da descrição da desigualdade da localização do indivíduo diferenciado por cor/raça, para empreender esforços teóricos e metodológicos na tentativa de explicar sua lógica nos marcos das práticas racistas e discriminatórias da sociedade brasileira. Isso pode ser observado no estudo das autoras sobre a segregação residencial e a condição social e racial em Salvador, no percurso histórico de alocação da população soteropolitana. Os setores altos, representados por empresários, dirigentes e trabalhadores intelectuais ocupam a orla atlântica, os setores médios, ocupam o centro tradicional e as áreas antigas e, por fim, os grupos de menor renda estão nas áreas que as “elites deixaram para trás”.

As áreas populares são as que abrigam a população que não tem possibilidade de consumir o espaço da cidade moderna nem da cidade tradicional e vai se alojar tipicamente em parcelamentos clandestinos e habitações precariamente autoconstruídas.

[...] as áreas populares predominam em Salvador, na região que hoje se chama de Miolo (que é o trecho entre a BA-324 e a Avenida Paralela, onde estão bairros como Tancredo Neves e Cajazeiras) e em parte da orla

da Baía de Todos os Santos, no chamado Subúrbio Ferroviário, em São Caetano, Valéria e Liberdade, dividindo o espaço com áreas que concentram trabalhadores de subsistência em Salvador e nas suas franjas (BARRETO; CARVALHO, 2007, p. 257-256).

No tocante ao perfil étnico dessas áreas, Barreto e Carvalho (2007) também confirmam a segregação racial em Salvador, revelando em dados estatísticos que na “área superior” a composição étnica é de 64,8% de brancos para 27,5% de pardos e 6,5% de pretos, enquanto na área “popular-inferior”, tem-se 13,7% de brancos para 64,8% de pardos e 20,2% de pretos.

Como pôde ser demonstrado, a segregação social e espacial do negro não se limita a uma região do país, e sim é um fenômeno real em todo Brasil, guardadas as suas particularidades. Ao mesmo tempo, é reveladora de uma condição de exclusão, de desvalorização e desproteção social deste grupo étnico – seja na condição do emprego, da moradia ou na forma com que consomem a cidade –, que guarda raízes profundas representadas nos quilombos e nas senzalas e que se reproduzem através das relações sociais.

As relações sociais vigentes na sociedade brasileira (patrimonialismo, a cultura do favor e o coronelismo) têm suas origens desde o período colonial, sustentam a desigualdade social e racial vigente no país e se transformam em dados estatísticos na atualidade. Hoje, nas cidades brasileiras, são os negros que apresentam indicadores de maior vulnerabilidade na área do emprego, da renda, da moradia e que determinam uma inserção fragilizada, precarizada e subalterna, ratificando assim sua condição por baixo, construída na perspectiva da colonialidade do poder que considera “o

racismo e a construção de categorias raciais a partir da formação da divisão internacional do trabalho do sistema-mundo europeu capitalista/patriarcal moderno/colonial no final do século XV, em 1492”. (FIGUEIREDO; GROSFUGUEL, 2009, p. 224)

A segregação tem vários conceitos e formas de ser mensurada. No entendimento de Eduardo Marques (apud FRANÇA, 2010), há três diferentes processos associados ao fenômeno: o primeiro deles é a formação de guetos e enclaves fortificados, que pode ser voluntária ou involuntária; o segundo é a desigualdade de acesso às políticas públicas, aos bens e serviços que são ofertados; por último, é o que se refere ao grau de aglomeração de um determinado grupo social em alguns lugares da cidade que guardam homogeneidade interna e heterogeneidade externa na distribuição dos grupos na cidade (FRANÇA, 2010). Sendo assim, este trabalho adota o conceito de Torres como referência na discussão sobre segregação nas cidades:

A segregação é, sobretudo um fenômeno relacional: só existe segregação de um grupo quando outro grupo se segrega ou é segregado. É nesse componente relacional que as medidas de segregação vão se basear, buscando medir o grau de isolamento de um determinado grupo social em relação a outro. (TORRES, 2004a, p. 42, apud FRANÇA, 2010, p. 20)

O processo capitalista de produção engendra a segregação espacial. A separação e a desigualdade de acesso se constroem e reconstroem mutuamente (MARQUES; TORRES, 2005). São processos indissociáveis e precisam ser pensados dinamicamente. A evolução do uso e da ocupação do solo assume uma forma discriminatória

(segregação da pobreza e cidadania restrita a alguns) e ambientalmente predatória. A questão fundiária, cujo enfrentamento foi adiado sine die, no campo, ressurgiu sob novo formato no universo urbano (MARI-CATO, 2007, s.n.).

Os grupos sociais de menor renda tendem a estar em locais destituídos de serviços básicos ou, quando existem, são precários e em locais sujeitos aos riscos ambientais. Portanto, não é apenas a separação que gera acesso desigual, mas também, e ao mesmo tempo, a desigualdade de acesso que especifica e produz a separação. Para Silva (1989), a localização da família no território da cidade determina sua inserção ou exclusão social, o acesso ou não aos bens e serviços urbanos.

Essa desigualdade de acesso fica muito clara a quem está “destinada” quando são realizadas pesquisas como a exibida pela revista Carta Capital (24/09/13)<sup>1</sup> que publicizou o levantamento do governo federal, revelando a cor dos beneficiários do Brasil Sem Miséria, que inclui o Bolsa Família, o Brasil Carinhoso e o Pronatec. Destinou-se destaque ao fato de que 73% dos beneficiários do Bolsa Família em 2013 são negros; 77% são beneficiários do Brasil Carinhoso e 65% estão matriculados no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Numa economia fortemente marcada pelo mercado, que impõe as regras do jogo, para Andreino Campos (2005), o acesso à terra foi legalmente vedado aos negros e à boa parcela de beneficiários, como indicados nas pesquisas acima referidas. São, assim, espoliados, ou seja, excluídos do acesso aos bens e serviços ofertados pela sociedade e incluídos por baixo, marcados pelo ranço escravista, pois recebem

1. MARTINS, Miguel. O racismo em números. Revista Carta Capital, São Paulo, p. 40-41, set. 2013.

os piores salários, exercem atividades que não exigem alta escolaridade e lutam duplamente para além da sobrevivência, de modo a demonstrar que não são vagabundos, criminosos e violentos.

## 2. O lugar do negro em Juiz de Fora-MG

A cidade de Juiz de Fora está dividida em dois lados, o formal, constituído pelas moradias e construções valorizadas pelo mercado imobiliário em locais com boa infraestrutura, saneamento e serviços e, por outro lado, o informal, caracterizado por moradias subnormais e precárias situadas em locais desvalorizados pelo capital imobiliário e sem investimento público (MARICATO, 1995; 2010). Por essa razão, não existe o necessário – esgotamento sanitário, água, luz e saneamento básico –, para a qualidade de vida dos moradores.

De acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), elaborado pela Defesa Civil em 2007, existem na cidade

42 áreas de risco ambiental. Paralelamente à execução do PMRR, o Serviço Social da Defesa Civil, em 2010, realizou um levantamento populacional e étnico-racial nas áreas identificadas como de risco ambiental com o intuito de identificar quem são os sujeitos sociais que estão vulneráveis aos escorregamentos de terra e inundação na cidade. A pesquisa revelou que, em Juiz de Fora, 35.986 pessoas estão sujeitas aos desastres ambientais, sendo que nesse universo, 70,5% são negras – pretas e pardas – e 29,5% são brancas. Os dados levantados evidenciam a segregação espacial por raça na cidade de Juiz de Fora. Fato evidente e que não é incomum em outras cidades brasileiras. Por outro lado, levanta a discussão sobre o lugar de moradia do/a negro/a nas cidades que, neste caso específico, é um lugar de risco ambiental, onde os sujeitos sociais não brancos, em sua maioria, se localizam nessas áreas, estando expostos ao risco de serem atingidos por escorregamentos de terras e inundações.

Tabela 1- População residente, por cor/raça na cidade de Juiz de Fora - MG

Cor	População	%
Preta	75.818	14,69%
Branco	293.877	56,93%
Parda	142.462	27,59%
Amarela	3.448	0,67%
Indígena	639	0,12%
Total	516.244	100%

Fonte: IBGE, 2010

Os dados estatísticos revelam que 56,93% da população de Juiz de Fora é da cor/raça branca e 42,28% é da cor/raça negra. Demonstrando um número significativo desse grupo étnico na cidade e parte desse universo está inserida na área de ris-

co ambiental, conforme pesquisa de campo citada acima.

A expressão racismo ambiental pode causar estranheza ou até mesmo acharem que é uma “apelação”, diz Herculano. “Mas olhe a cor da pele de quem mora nas fa-

velas sobre os morros ou, nas beira-rios e beira-trilhos; olhe a cor da pele de expressivo número dos corpos levados pelas enchentes, soterrados pelos deslizamentos” (HERCULANO, s.d.).

Fica evidente que os não brancos na cidade de Juiz de Fora sofrem injustiça social ou racismo ambiental, quando o poder governamental empurra esse grupo étnico tanto para regiões periféricas, sem serviços de infraestrutura e saneamento básico, como para zonas de perigo ambiental, levando-os, dessa forma, a estarem expostos aos desastres em decorrência do fator pluviométrico. Essa racionalização da ordem hegemônica ratifica o que Vargas disserta:

[...] O espaço é produzido por relações sociais e as reproduz. Uma vez que as relações sociais são determinadas por diferenças de poder, ao mesmo tempo em que as relações sociais incidem sobre as formas e manifestações de poder, o espaço urbano está profundamente implicado no processo e que hierarquias sociais se concretizam em um dado momento histórico. (VARGAS, 2005, p. 92)

Não posso deixar de remeter e de defender a ideia de que a condição do/a negro/a no espaço urbano, no caso a sua localização geográfica, está conectada com a sua trajetória histórico-escravocrata. Este artigo defende que o espaço urbano carrega o estigma da cor, ou seja, os locais precários são destinados à população negra pobre, representando as antigas senzalas, locais de confinamento e sujeição do corpo ao castigo e ao trabalho forçado.

A ideologia dominante que alimenta com muito cuidado essa lógica, a qual se perpetua até o momento atual, faz-se presente em todos os âmbitos ocupados pelo/a negro/a no campo do trabalho, da escolaridade, da

saúde, da moradia e do rendimento – campos esses nos quais o negro está sempre numa condição inferior à população branca. Isso significa, subliminarmente, que o branco detém o poder, que se expressa quando se submete e mantém o outro que considera um ser inferior num patamar sempre abaixo do seu. Essa condição também é representada pela segregação espacial.

Por mais que se defenda que não existe racismo no Brasil e que vivemos uma democracia racial, a realidade não consegue forjar esse mito. “O racismo é um potente fator de distribuição seletiva das pessoas no seu ambiente físico; influencia o uso do solo, os padrões de habitação e o desenvolvimento de infraestrutura” (BULLARD, 2004, p. 57, apud MELO, 2013, p. 5).

### **3. O bairro Dom Bosco: segregação racial de base ambiental**

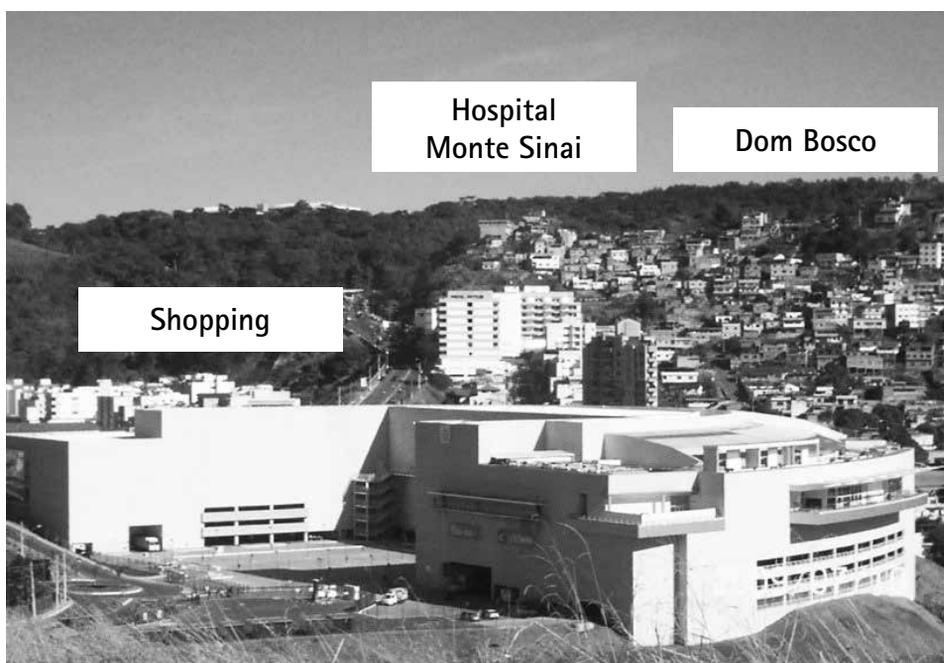
Em Juiz de Fora, os ex-cativos alcançaram em massa a cidade a partir de 1920, após o declínio da produção de café na Zona da Mata Mineira. Ao chegar à cidade, a parte central não comportava a demanda populacional, sobrando à parte periférica, de baixa ocupação, dando origem aos bairros, como Dom Bosco e São Bendito, “levando à formação de bairros inteiramente negros” (OLIVEIRA, 2000, p. 64). Eram bairros que não possuíam nenhuma infraestrutura e corajosamente, por não haver outra opção, a população pobre foi habitando essas áreas.

O Bairro Dom Bosco será utilizado como exemplo de segregação sociorracial para ilustrar a condição do negro na cidade. A formação do bairro Dom Bosco iniciou-se no ano de 1927. Após muitos anos de luta e pressão da comunidade, o poder público realizou melhorias e investimentos na área,

como pavimentação, saneamento básico e infraestrutura (água, luz). Ao mesmo tempo, ao longo do período, outros investimentos foram ocorrendo em torno do bairro, a exemplo da Universidade Federal de Juiz de Fora (1960), Hospital Monte Sinai (1994), Shopping Center (2008) e construções residenciais destinadas à classe média.

Todos esses investimentos, de algum modo, vêm valorizando o bairro, apesar de no seu interior ser mantido uma pobreza, contrastando com o seu entorno, tornando o bairro “Uma pedra no meio do Caminho”, dos agentes modeladores do espaço urbano, segundo Monteiro (2014).

Figura 1– Visão parcial do bairro que está inserido numa região de fortes investimentos imobiliários no seu entorno. Fonte: Acervo fotográfico de Ana Cláudia Barreto. 29 jul. 2010.



Ao analisar o bairro Dom Bosco e o seu entorno, fica evidente a pressão que os moradores do bairro vêm sofrendo ao longo dos investimentos imobiliários na área, bem como a segregação espacial a qual estão expostos, aliada ao risco ambiental, pois o bairro também está incluso nas áreas de risco ambiental da cidade. Apesar desses

investimentos, o bairro é considerado de risco físico pela Defesa Civil, pois, no decorrer do tempo, sem condições de adquirir um lote ou uma casa num local seguro, muitos moradores foram ocupando as encostas. De acordo com a pesquisa de campo<sup>2</sup> realizada em 2010, com a finalidade de levantar o perfil étnico-racial, nas tre-

2. Foi uma iniciativa da autora, quando na ocasião era Assistente Social da Defesa Civil e ao mesmo tempo realizava o estudo de tese de mestrado.

ze ruas do bairro Dom Bosco consideradas de risco físico, constatou-se que dos 3.514 moradores, 19,3% são brancos e 80,7% são negros – pretos e pardos.

A convivência fronteira entre classe média e baixa, acrescida ao fator racial, ou seja, pobre e negro convivendo com bran-

cos, no mesmo espaço, sendo essa convivência em situações de apropriação da terra totalmente diferentes, resultam numa disputa territorial e numa segregação racializada, haja vista que a maioria dos moradores do Dom Bosco são negros/as.

Tabela 2- População residente, por cor/raça, Bairro Dom Bosco – Juiz de Fora – MG

Cor	População	%
Preta	1.796	37,93%
Branco	1.416	29,90%
Parda	1.473	31,11%
Amarela	43	0,91%
Indígena	7	0,15%
Total	4.735	100%

Fonte: IBGE, 2010 apud Monteiro, 2014.

O capital imobiliário exerce uma pressão sob o bairro Dom Bosco para que seja removido ou pelo menos para que haja uma diminuição no fluxo de moradores que estão localizados em área de valorização fundiária: “As terras do bairro tornam-se uma reserva de mercado que atizam os olhos dos promotores imobiliários. O bairro fica incluído e ao mesmo tempo desagregado. É um espaço fora de lugar” (MONTEIRO, 2014, p. 144)

O Bairro Dom Bosco é a representação de uma contradição urbana, visto que, ao mesmo tempo em que sofre um processo de valorização imobiliária muito grande, apresenta vulnerabilidade social e ambiental em seu cotidiano.

Conforme levantamento do Atlas Social de Juiz de Fora (2006), o bairro Dom Bosco é considerado uma Área de Especial Interesse Social (AEIS), representando uma pobreza urbanizada que, apesar da infraestrutura investida, necessita de outras inter-

venções, como a regularidade na posse da terra. Kowarick (2009) refere-se à situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho, saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania. Isso também é viver em risco.

Com o propósito de analisar as condições socioeconômicas dos moradores do Dom Bosco, foram entrevistadas 16 pessoas, e a pesquisa demonstrou que 11 não tinham concluído o ensino fundamental, 2 estavam desempregados, 4 ocupados em atividades informais (faxineiras e pedreiros) e 7 são donas do lar; e sobre a renda familiar 4 recebiam 1 (um) salário mínimo e 4 recebiam inferior a 1 (um) salário mínimo.

Diante dos dados, trata-se de cidadãos totalmente desprotegidos, pois não têm acesso às políticas públicas de habitação, trabalho e renda, que lhe confeririam uma inclusão social digna. Na maioria dos ca-

sos, são vistos como “massa desvalida”, “desclassificados”, “desfiliados”, “desterritorializados”, vulneráveis aos danos materiais, psicológicos e aos riscos devido às chuvas. Viver numa sociedade tão desigual é um duplo risco.

Observa-se que há uma estreita relação entre as péssimas condições de moradia, o acesso a serviços públicos e os riscos ambientais, como se ocorresse nos territórios um encontro, perverso, de vulnerabilidades – urbana, social e ambiental. Assim, os territórios com pouco ou nenhum investimento público, concentram população em situação de maior pobreza e são áreas com grande degradação ambiental. Os locais de moradia podem exercer um papel central sobre as condições de vida e sobre o grau de vulnerabilidade destes indivíduos. Assim, é preciso articular a noção de risco e vulnerabilidade social com a de segregação socioespacial (PAZ; TABOADA, 2010, p. 3).

Ao permitir que pessoas ocupem áreas de risco ambiental, não estaria o Poder Público realizando um tipo de eliminação seletiva? Não estaria impondo, através de estratégia, a definição dos espaços de moradia para os/as negros/as? Ao longo de todo percurso pós-abolição, pode-se perceber essa trajetória de expulsão, desterritorialização, punição e segregação da população negra na cidade, como se não pertencessem à cidade, fossem os indesejados de cor e para isto elementos (in)visíveis funcionam para expulsar, eliminar da cidade formal, onde transitam os “cidadãos de bem”.

Diante deste quadro, para Menegat (2009), o futuro é absolutamente negado para uma parcela cada vez maior de pobres “negros” na cidade que, na condição de sem-propriedade, passam a ser indesejados na cidade.

Tomando-se as informações para 2007, temos que 20% da população branca situava-se abaixo da linha de pobreza, enquanto mais do dobro, ou 41,7% da população negra encontrava-se na mesma situação de vulnerabilidade. No caso de indigência, a situação é tão ou mais grave: enquanto 6,6% dos brancos recebem menos de ¼ de salário mínimo per capita por mês, esse percentual salta para 16,9% da população negra, quase três vezes mais. Isso significa 20 milhões a mais de negros pobres do que brancos e 9,5 milhões de indigentes negros a mais do que brancos. (IPEA, 2008, p.33)

Lima (2012), ao relacionar raça e pobreza, diz que existem duas perspectivas para entender essa relação: uma é como o estudo da raça é discutido com a pobreza e a outra é como a pobreza é discutida com a variável raça. Segundo a autora, as pesquisas recentes sinalizam a existência de forte rigidez social no Brasil, independente da raça/cor. Porém, no tocante à aquisição ou manutenção de status elevado, a rigidez social se torna rigidez racial, ou seja, há de fato impedimentos ou dispositivos como o preconceito e o racismo que funcionam como barreiras invisíveis na mobilidade social dos negros.

Os dados mensurados pelos Institutos de pesquisa revelam sistematicamente a situação do negro numa posição sempre desigual na relação ao branco e uma alta concentração de negros nas áreas de pobreza. Esses estudos reafirmam uma situação histórica e socialmente construída desde o período colonial, que é o lugar do negro na sociedade. Ainda assim, com todas as políticas de ações afirmativas para reduzir essas desigualdades, há uma longa estrada a percorrer na luta contra todas as formas de desigualdades enfrentadas pela população negra. Em

vista disso, a variável raça necessita ser levada em consideração para compreender as desigualdades sociais. Além do mais, as discussões devem ir além dos dados e aprofundar a correlação entre pobreza e raça, ou seja, o porquê e como essa correlação ocorre e o papel da variável raça na produção da desigualdade (LIMA, 2012).

#### 4. Relatos de vida

A seguir, seguem 3 (três) narrativas de moradores do bairro, demonstrando as trajetórias de vida de alguns descendentes de escravos que moram no Dom Bosco, ou que foram removidos pela Defesa Civil, após as ocorrências de deslizamentos de terras. Milton Santos (1993) afirmou que devemos olhar para o território como “formas-conteúdo”, considerando a história de um lugar, a sua gente, as causas das mazelas urbanas e não, meramente, olhar seus efeitos. Em vista disso, a intenção não é somente analisar os efeitos das chuvas numa área de risco ou a localização da população negra nas cidades, mas, acima de tudo, sinalizar a sua gente, a história de luta e resistência pela permanência no lugar. E, quem é essa gente? São pessoas que descenderam de outras que foram escravizadas.

Segundo Koga (2011, p. 34), “o chão do território pode significar um novo aporte para o debate no campo das políticas públicas”. Na sua maioria, as políticas públicas são elaboradas para atender de um modo geral todos os territórios, como se não existissem diferenças, anseios e necessidades humanas opostas. Cada lugar tem sua especificidade e condições desiguais de vida que exigem enfrentamentos particulares, e as diferenças sociais e culturais deveriam ser consideradas na elaboração das políticas públicas.

As políticas públicas são elaboradas verticalmente, não se considera o desejo de cidade do cidadão, tampouco é considerada a história e experiência de vida, pois cada pessoa e lugar possuem uma história que cria uma identidade entre o lugar que mora e a cidade. Essas informações necessariamente passam pelos moradores do lugar, o que implica na sua participação na discussão sobre a cidade e o seu desejo de vida.

A produção desse conhecimento no âmbito das ciências sociais é de suma importância para se pensar a cidade a partir do olhar do cidadão, que passa pelo processo de inclusão/exclusão social, possibilitando a discussão e necessidade de valorizar as diferenças culturais e sociais e de levar em consideração não apenas um mapa, um diagnóstico, mas também, nesses estudos, “a inclusão das utopias de democracia, cidadania e felicidade” (KOGA, 2011, p. 157).

#### Maria Isabel

Bisneta de escrava, 64 anos, natural de Juiz de Fora, analfabeta, viúva; a renda familiar é de um salário mínimo, decorrente da pensão deixada pelo marido. Ainda criança foi para Piau-MG, e lá trabalhava numa fazenda. Em torno de 1973, chegou para morar no Dom Bosco, mas anteriormente “tomava conta” de um sítio no bairro Aeroporto e em troca morava numa casa dentro do sítio. Quando o proprietário pediu a casa, foi para o Dom Bosco por ter encontrado um lote que estava sendo vendido pelo valor que possuía de Crz\$ 500,00. “Se eu tivesse condições comprava num lugar melhor”. Os materiais foram conseguidos através de doação, os colegas do filho que ajudaram a construir, fazendo um mutirão “dava café, almoço ao pessoal”. “Foi difícil, pagava os outros pra levar pra lá, o pessoal

catava o material da gente ... os moradores de baixo discriminavam, falavam que era favela”. A casa de Maria Isabel era de alvenaria, com dois pavimentos; foi demolida em 2008, porque estava numa área sujeita a escorregamento de terra. A partir de en-

tão ela recebe R\$ 180,00, referente ao auxílio aluguel pago pela Prefeitura de Juiz de Fora. Junto com ela moram suas três filhas e cinco netos. Questionada sobre seu sentimento quando chove, diz: “fico tranquila, não estou na situação de risco”.

Figura 2 – Moradia de Maria Isabel, demolida pela Defesa Civil em 2008. Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora – MG. 30 de Maio 2006.



### Fátima

Natural de Juiz de Fora, neta de escrava por parte de mãe, tem 38 anos, mãe de seis filhos; destes, apenas quatro estão sob sua responsabilidade – 1, 6, 9 e 16 anos de idade. Desempregada, cursou até a 1ª série, teve o benefício do Programa Bolsa Família suspenso. Não sabe informar em que ano chegou ao Dom Bosco, apenas falou sobre o motivo que a levou para aquele bairro: o casamento com seu companheiro (falecido).

Ao ser questionada sobre sua infância, demonstrou muita dificuldade para expressar, resumindo apenas em dizer que trabalhou “tomando conta de criança”. Ao ir para o Dom Bosco, ficou morando por um período na casa da sogra e aos poucos foi construindo sua casa que era de “madeirite”, “chão de terra” ... não gosto de lembrar”, diz ela. Certamente, não é agradável para ela recordar os momentos difíceis que viveu, até quando a Defesa Civil em 2003 atendeu ao chamado de escorregamento de

terra que gerou a remoção de algumas famílias, como a de Fátima, que passou a ser beneficiada com o auxílio aluguel até 2007, quando recebeu uma moradia da COHAB e hoje se divide entre sua morada e a casa do

seu atual companheiro, que mora no Dom Bosco. “Quando chove, hoje, já não tenho medo... sinto coisa boa... ter a casa da gente... ter algo que é da gente é muito bom”.

Figura 3 – Moradia de Fátima, demolida em 2003. Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora – MG. Jan 2003.



### Vanderlei

Natural de Coimbra-MG, descendente de escravo por parte da avó materna. “Minha avó usava argola no nariz, ela morreu com 120 anos”. Foi dessa forma que Vanderlei reacendeu na memória a lembrança de sua querida avó com a qual conviveu por muitos anos. “Eles eram vendidos... igual a boi... a carne mais boa ...”, desse jeito que o morador resumiu o significado da escravidão para ele, a partir dos relatos narrados por sua avó quando ainda era criança. Seu Vanderlei, 59 anos, aposentado, viú-

vo, estudou até a 5ª série. Quando se aposentou recebia dois salários mínimos, mas após tantos decréscimos recebe atualmente R\$510,00. Possui escritura do imóvel, conquistada graças à advogada da construtora em que trabalhava que o orientou a legalizar, junto à Prefeitura, a compra do imóvel que, na época, foi feito um contrato tipo “gaveta”. Junto com ele, mora uma companheira com a qual tem um filho de 1 ano de idade e mais dois enteados, filhos do outro relacionamento de sua atual companheira. Quando criança, trabalhou nas fazendas em Visconde do Rio Branco/MG “ah candeei

muito boi”. Entre 13 e 14 anos de idade, veio para Juiz de Fora, quando seu cunhado, que era militar, resolveu trazê-lo para trabalhar e depois servir o exército. Por aqui ficou trabalhando em sítios, em um dos últimos, quando já era adulto, resolveu se desvincular, porque a proprietária não dividia mais com ele os produtos que ele plantava. Porém, durante os anos que trabalhou em sítios fez uma poupança e com esse dinheiro comprou a casa que mora. Sua chegada ao Dom Bosco foi em 1983; antes de adquirir a sua moradia, pagava aluguel do porão nesta mesma casa que comprou. O motivo que o trouxe ao Dom Bosco foi a proximidade com o seu serviço,

na época era funcionário de uma Construtora que estava construindo um prédio nas proximidades. Seu Vanderlei, por instantes, olha para a cidade e aponta para os prédios que construiu na Avenida Independência. “Quando eu mudei era tudo trilha” ... “era uma rede de esgoto a céu aberto, a luz era fornecida por vizinho da rua de baixo, água era de mina, pra beber tinha que ir na bica”, e assim ele descreve as dificuldades enfrentadas para morar e permanecer no lugar. Porém, hoje, na opinião dele, está melhor devido às casas que a Defesa Civil demoliu. Resume e finaliza dizendo: “Foi uma luta, era tudo mato”.

Figura 4 - Moradia do Sr. Vanderlei. Fonte: Acervo fotográfico de Ana Cláudia Barreto. 12 de Março 2010.



Os relatos demonstram dentro desse universo pesquisado que a trajetória de espoliação e injustiça social e ambiental que marca a população negra e pobre e as políticas urbanas reforçam esse quadro quando o poder público permite que essa parcela populacional se instale em áreas de risco ambiental e quando as moradias já estão

consolidadas e ocorre o desastre ambiental, o atendimento é fragmentado, pontual e focalizado. Reproduzindo assim, a lógica da política pobre para pobre e, nesse, caso específico uma política pobre para a população negra, que historicamente carrega o estigma da escravidão e que desde os anos seguintes a abolição vem procurando

romper as barreiras da inferioridade racial elaborada pela ideologia eurocêntrica, que a fim de explorar o trabalho dos africanos para promover a acumulação capitalista. De certo, a riqueza produzida mundialmente no processo de exploração das riquezas naturais dos territórios americanos invadidos pelos europeus, produziu por outro lado uma massa de desenraizados que não se apropriaram dessa acumulação e que hoje passa por um processo de exclusão permanentemente em todos os setores da vida cotidiana, ficando assim, a mensagem de que para o capital o que interessa é a busca desenfreada pelo lucro e a sua concretização, não importando a humanidade.

### Considerações finais

As reflexões que foram realizadas neste trabalho confirmam a condição precária e subalterna que a população não branca experimentam na sociedade brasileira. Mesmo não havendo leis que determinem a segregação espacial, existem outras barreiras que chamamos de invisíveis, porque não são explícitas, mas existem e perpassam às relações sociais entre negros e brancos, como o racismo e o preconceito que impedem a mobilidade social do negro.

Essas barreiras ficam claras e expostas nos índices das pesquisas, as quais constata numericamente a condição desigual do negro com relação ao branco, em diversas categorias, como emprego, escolaridade, renda, habitação etc.

Mais do que confirmar, é necessário ir além, discutindo o porquê e as causas da correlação entre pobreza e raça que confluem na desigualdade. A segregação no Brasil é conferida pela existência majoritária da população negra nos locais de pobreza e de risco socioambiental, e confor-

me Torres (2004, apud LIMA, 2012, p. 237), Lima afirma que “a definição mais genérica de segregação residencial é o grau de aglomeração de um determinado grupo social/étnico em dada área”.

Histórica e socialmente falando, essa condição da população negra na cidade na contemporaneidade é resultado da colonialidade do poder, que por meio de dispositivos ideológicos construiu a “raça” negra para justificar a sua exploração com fins mercantilistas e posteriormente capitalistas. Sabe-se que a acumulação do capital não se deu sem sangrias e violência e foi através da força bruta e ideológica que impôs a uma população negra e africana o trabalho forçado nas colônias das Américas e, falando particularmente no Brasil, deixou marcas bem profundas na sociedade – as manifestações racistas são uma prova. O grupo dominante branco não aprova a ascensão social do negro, e o negro, quando consegue romper as barreiras estabelecidas, torna-se a exceção da regra ou então vai para o campo da meritocracia.

Trazer a discussão sobre o lugar do negro pobre na sociedade brasileira é repensar a cidade: para quem e para que existe a cidade? Qual o desejo de cidade para a população majoritária? Como deixar de ser um cidadão de papel e tornar-se real?

O lugar destinado para aos negros pobres morarem na cidade retrata o descaso do poder público e a ausência das políticas públicas voltadas para minorar a desigualdade social com recorte racial. Mesmo sendo o lugar da segregação, é o lugar da vida, dos sonhos, da convivência comunitária e da identidade.

É no lugar que se vive que se concretiza a trama das relações sociais, em que os sujeitos desenvolvem a sua identidade e subjetividade. É o lócus da inclusão social

pela exclusão; é nele que se faz sentir a ausência das políticas públicas ou a sua presença de forma precária, pontual e seletiva através dos mínimos socialmente ofertados pelo Estado.

Para Florestan Fernandes (1965) a desigualdade racial no Brasil desapareceria com as novas relações de trabalho, porém parece que vai muito além. Por isso, é necessário ampliar os estudos, os debates em torno das causas e os motivos desse nosso atraso na equiparação da condição entre negros e brancos na sociedade brasileira. Ainda é um longo caminho a percorrer.

## Referências

- BARRETO, V. S.; CARVALHO, I. M. M. Segregação residencial, condição social e racial em Salvador. *Cadernos Metrôpole*, v. 18, p. 251-273, 2007.
- CAMPOS, A. *Do quilombo à favela: a produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 2005.
- DEFESA CIVIL. *Relatórios do Plano Municipal de Redução de Riscos*. Juiz de Fora, 2007.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classe*. São Paulo: Dominus, v. 1, 1965.
- FIGUEIREDO, A.; GROSGOUEL, R. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. *Revista Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2009.
- FRANÇA, D. S. N. *Raça, classe e segregação racial no município de São Paulo*. 2010. 134 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia/FFCLH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- HERCULANO, S. *Racismo ambiental, o que é isso?* Disponível em: <[http://www.professores.uff.br/seleleneherculano/images/Racismo\\_3\\_ambiental.pdf](http://www.professores.uff.br/seleleneherculano/images/Racismo_3_ambiental.pdf)>. Acesso em: 25 de junho de 2017.
- IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 3. ed. Brasília: IPEA, 2008, p. 5-35. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/sites/.../Pesquisa\\_Retrato\\_das\\_Desigualdades.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/.../Pesquisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf)>. Acesso em: 5 jul. 2010.
- KOGA, D. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LIMA, M. Raça e pobreza em contextos metropolitanos. *Revista Tempo Social*, São Paula, v. 24, n. 2, p. 233-254, 2012.
- MARICATO, E. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo, 1995. Disponível em: <[www.fau.usp.br/deprojeto/labhab/biblioteca/.../maricato\\_metrperif.pdf](http://www.fau.usp.br/deprojeto/labhab/biblioteca/.../maricato_metrperif.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2010.
- \_\_\_\_\_. *Dimensões da tragédia urbana*. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/cidades/cid18.htm>>. Acesso em: 21 out. 2007.
- MARQUES, E.; TORRES, H. G. *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Senac, 2005.
- MELO, K. C. Apartheid à brasileira: notas sobre a segregação ambiental urbana de base racial em São João Del-Rei-MG. *Revista de Iniciação Científica da FFC*, v. 13, n. 2, p. 1-17, 2013.
- MENEGAT, E. L. Crise urbana na atualidade: indagações a partir do fenômeno da concentração espacial dos pobres em assentamentos ilegais. In: POGGIESE, H. e COHEN EGLER, T. T. *Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social y gestión democrática*. Buenos Aires: CLACSO, 2009, p. 93-103.
- MONTEIRO, G. L. *No meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho: uma longa vida comunitária e seus desafios frente ao avanço do capital imobiliário*. 2014. 222 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, Juiz de Fora, 2014.
- OLIVEIRA, M. R. Famílias solidárias e desafios urbanos: os negros em Juiz de Fora. In: BORGES, C. M. (Org.). *Solidariedades e conflitos: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora*, Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000, p. 53-87.

PAZ, R. D. O.; TABOADA, K. J. **Conceitos básicos para intervenções habitacionais**. Disponível em: <[http://www.eadtrabalhosocial.com.br/moodle/file.php/14/Aulas\\_EADTS/AULA\\_4.pdf](http://www.eadtrabalhosocial.com.br/moodle/file.php/14/Aulas_EADTS/AULA_4.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2010.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1993.

TAVARES, G. M. (Org.). **Atlas Social: Juiz de Fora. Diagnóstico**. Prefeitura de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006.

SILVA e SILVA, M. O. **Política habitacional brasileira: verso e reverso**. São Paulo: Cortez, 1989.

TELLES, E. **O significado da raça na sociedade brasileira**. Tradução de Ana Arruda Callado. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2004, p. 161-176. Disponível em: <<https://sociology.princeton.edu/faculty/telles/livro-O-Significado-da-Raca-na-Sociedade-Brasileira.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

VARGAS, J. H. C. **Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro**. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 75-131, 2005.

## RESUMO

Ao analisar os padrões de ocupação das cidades brasileiras pode-se constatar a desigualdade social e racial nas configurações espaciais. Majoritariamente, a população negra e pobre ocupa os espaços menos valorizados pelo capital imobiliário, com menor investimento público e outras vezes apresentam risco ambiental, formando um conjunto de fatores que somados marcam a condição e o lugar do negro na cidade, ratificando assim uma segregação nas dimensões ambiental, residencial e racial, dificultando a mobilidade social desse grupo étnico-racial.

## PALAVRAS-CHAVE

Negros; Risco ambiental; Espaço; Segregação.

## SUMMARY

When analyzing the patterns of occupation of Brazilian cities one can verify the social and racial inequality in the spatial configurations. Most of the poor and black population occupy the spaces less valued by real estate capital, with less public investment and at other times they present environmental risk, forming a set of factors that together mark the condition and the place of the black in the city, thus ratifying a segregation in the dimensions environmental, residential and racial barriers hampering the social mobility of this ethnic-racial group.

## KEYWORDS

Blacks, environmental risk, space, segregation.

Recebido em: 28.08.16  
Aprovado em: 30.05.18